

da Comissão. Adendo: O parecer do relator do projeto de lei nº 43/2024 foi o vereador Valdecir Sifuentes (Solidariedade). Cujam manifestação foi pela aprovação do projeto de lei nº 43/2024 com Restrições. Daí José Ribeiro Sena (Presidente em exercício); ~~DB~~ Damião Bonomatto (Membro).

Os trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senecia Espírito Santo às 08 horas e dezoito minutos. Os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação Pública e Redação Final presidente Otávio Carioni (PSB) vice-presidente José Pereira Sena (Pode) e membro Damião Bonomatto (PRO) Aberto os trabalhos e constatado o quorum regimental foi constatado em tempo a ausência do vereador Otávio Carioni fica aqui o registro Aprovado por maioria a ata da reunião Ordinária do dia desse de outubro de dois mil e vinte e quatro com a pauta da Reunião presente Passou-se para o debate da seguinte matéria e designação de relator Projeto de Lei nº 49/2024 denunciado de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de São de Estratégia Social da Família localizado no Bairro Yolanda nesta cidade de Nova Senecia Es de iniciativa do vereador José Leij da Silva (Pode) designado como relator o vereador Damião Bonomatto (PRO) O segui passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores da seguinte matéria Projeto de Lei nº 41/2024 regulamenta a prestação de serviços de Transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do município de Nova Senecia Es de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) relator vereador Otávio Carioni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 41/2024 com restrições com a posterior expedição da mesma Projeto de Lei nº 44/2024 declara de utilidade pública no município de Nova Senecia Es a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessa (APMAT) de iniciativa do vereador Juarez Alcisi (Pode) relator vereador Otávio Carioni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 44/2024 com a posterior Expedição da mesma Projeto de Lei nº 45/2024 institui no âmbito do município de Nova Senecia a Campanha Dezembro Sendo de iniciativa do vereador André

nto Sen (Pode) Relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 45/2024 com a posterior Expedição do mesmo Projeto de lei nº 46/2024 institui o programa musical Solidário Cultura Democrática no âmbito do município de Nova Fé  
néia ES de iniciativa do vereador Otávio Carboni (PSB) relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 46/2024 com a posterior expedição do mesmo com restrições Projeto de lei nº 48/2024 dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara municipal em díbero sobre os vales correspondentes para o mês de dezembro de 2024 com verba de natureza indenizatória de iniciativa da mesa diretora Relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 48/2024 com a posterior Expedição do mesmo. Não haja  
vendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às Oito horas e Trinta e quatro minutos cuja ata foi redigida por mim (Ano  
lo Roberto Técnicos Legislativo e que após lida e achada de acordo de  
verá ser assinada pelas membros da Comissão. ~~Otávio Carboni~~ Otávio Car-  
boni (Relator); ~~José Pereira Sena (Vice-presidente)~~.